



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 644

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 644

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0139/2021 02/09/2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO (PRAZO DETERMINADO) ÀS PROFESSORAS PEB-I DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA MINISTRAR AULAS PARA O PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO, NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL I, CONFORME ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2020, COM AMPARO NO ART 28, § 1º, II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de reforço escolar para atendimento de alunos que apresentam dificuldades, especialmente na alfabetização,

Considerando, que as professoras abaixo especificadas tiveram seus projetos classificados, conforme Edital de Credenciamento de 14/04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 14/04/2021;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Contratar os Professores PEB-I, conforme especificação abaixo, para

ministrar aulas no Projeto Reforço e Recuperação, a partir 08/09/2021 até 17/12/2021, no regime jurídico celetista,

Referência Salarial "34", carga horária semanal de 30 (trinta) horas, mais as vantagens pessoais que faz jus.

Emprego: PROFESSORA PEB-I

PROFESSORAS CONTRATADAS	RG.	ESCOLA PERTENCENTE
Patrícia Regina da Silva	23.851.187-X SSP/SP	E.M.E.F. "Adalgisa Pereira Prado"
Patrícia Gonçalves Tondin	28.949.047-9 SSP/SP	E.M.E.F. "Adalgisa Pereira Prado"
Adriana dos Reis Pereira Medeiros	10.967.973-8 SSP/SP	E.M.E.F. "Madalena de Almeida Cais"
Joseane Aparecida de Carvalho	15.415.088-5 SSP/SP	E.M.E.F. "Madalena de Almeida Cais"
Aretha Rerenth Nery Agostinho	40.138.019-1 SSP/SP	E.M.E.F. "Madalena de Almeida Cais"
Regina Maria Neves Cano	16.103.840-2 SSP/SP	E.M.E.F. "Madalena de Almeida Cais"

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente contrato de trabalho será rescindido automaticamente no dia 30/11/2021, independentemente de qualquer notificação por parte da contratante.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo, formando o prontuário da contratada.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 02 de Setembro de 2021

TANIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 013/2020 - Processo nº 055/2020

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de consumo de limpeza e higiene para uso nos órgãos vinculados Prefeitura Municipal, com entrega parcelada de acordo com as necessidades de cada setor

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 644

Página 3 de 3

Praça São Benedito, nº 417 - Centro

Nova Granada - SP

Contratado.....: CAMILA CAROLINA BOTELHO DOS
SANTOS

CNPJ - 34.799.878/0001-50

Rua Formosa, nº 761 – Sala B – Jardim dos Jatobás

Ipiguá/SP, Cep - 15108-000

Finalidade.....: Prorrogação por mais 12 (doze)
meses, passando sua vigência até o dia 10/08/2022.

Data da assinatura do contrato.....: 03/08/2021

Dr^a. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal